



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011 000001
Del. 494/2019
26/02 - 15:15
L. Henrique
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 003/2019 – GAB.L.B/CLR

Toledo, 26 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor

RENATO ERNESTO REIMANN

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)

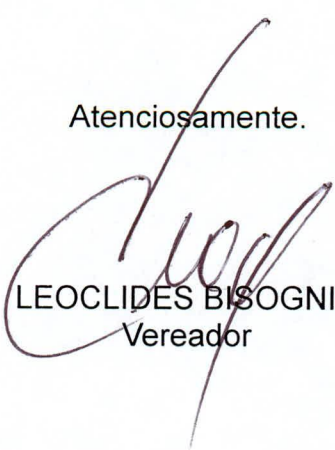
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Prorrogação de prazo para exarar parecer.

Senhor Presidente,

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 12, de 2019, de autoria da Vereadora Olinda Fiorentin, que “Proíbe à concessionária de serviço municipal de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima no Município de Toledo”, na Comissão de Legislação e Redação (CLR) e amparado no § 2º do artigo 94 do Regimento Interno, solicito concessão de prorrogação de prazo para apresentação do parecer do referido projeto.

Atenciosamente.


LEOCLIDES BISOGNIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

Ofício nº 06/2019 – CLR

Toledo, 26 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor
DANIEL SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de deliberação de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de parecer.

Senhor Coordenador,

Considerando o Ofício nº 03/2019 – GAB.L.B/CLR, protocolado sob nº 494/2019, o qual solicita a prorrogação de prazo para apresentação do parecer acerca do **Projeto de Lei nº 12, de 2019**, com base no art. 94, § 2º, do Regimento Interno, realizado pelo então relator do projeto, Vereador Leocledes Bisognin. Defiro a prorrogação do prazo, bem como encaminho o protocolo ao Departamento Legislativo para as devidas providências.



RENTAO REIMANN

Presidente da Comissão de Legislação e Redação

PL 012/2019

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

